



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL/RS

DEFESA CIVIL

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TIURISMO

SECRETARIA DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação da empresa PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de São José do Sul/RS no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (DOE-e).

1.2. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total estimado R\$
01	Publicações no Diário Oficial Eletrônico do RS – RS – DOE-e.	Un/service	01	8.013,36

1.3. Estima-se que o valor anual da contratação pretendida seja de R\$ 8.013,36, tomando-se como base os gastos realizados ao longo de 48 meses de contrato, que totalizaram R\$ 32.053,45. Esse montante considera uma estimativa de 298,31 cm de publicações, ao custo unitário de R\$ 107,45 por centímetro publicado.

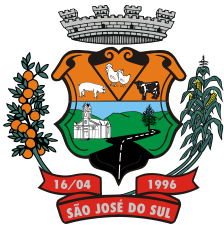
1.4. Quantidade é estimada, podendo ocorrer variações conforme a necessidade da Administração Municipal.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista a necessidade e o dever do Poder Público de publicar alguns atos administrativos no DOE, conforme a obrigatoriedade disposta quando houver necessidade, principalmente quando tratar-se do uso de recursos estaduais, o Município de São José do Sul necessita da contratação da PROCERGS para realizar tais publicações no DOE. Com isso há necessidade de abertura de um processo de dispensa de licitação para contratação de tal serviço. Cabe ressaltar que a quantidade é estimada, podendo o Município não usar a totalidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação da PROCERGS para a realização das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE), garantindo a publicidade legal dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de São José do Sul/RS.



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.2. O serviço será prestado integralmente em formato digital, promovendo uma contratação sustentável ao eliminar a necessidade de impressão, contribuindo para a redução do impacto ambiental e assegurando maior eficiência na disseminação das informações.

3.3. Publicação de atos administrativos no DOE-e, conforme demanda do Município, com faturamento baseado na quantidade de centímetros de altura da matéria publicada, conforme tabela oficial de preços.

## 4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para atendimento ao objeto da presente contratação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal 14.133/2021;

4.3. As publicações serão realizadas da seguinte forma: O servidor municipal vai inserir os dados necessários para fazer a publicação, no sistema da própria PROCERGS, o qual o município já é cadastrado. Conforme a quantidade de caracteres, o próprio sistema definirá o tamanho da publicação e automaticamente gerará o valor a ser cobrado pela publicação, sendo o pagamento das matérias publicadas efetuado mensalmente.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. Para utilização do Sistema DOE, o MUNICÍPIO, através de usuário designado, deverá fazer o credenciamento no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>.

5.2. Caberá ao MUNICÍPIO, enviar as matérias a serem publicadas de acordo com a formatação exigida pela PROCERGS.

5.3. O MUNICÍPIO receberá comprovante de recebimento após cada transmissão bem sucedida de matéria, cancelamento, bem como da publicação efetuada.

5.4. As matérias serão inseridas diretamente pelo servidor designado do Município no sistema eletrônico da PROCERGS, observadas as regras de formatação exigidas.

5.5. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do futuro contrato, prorrogável, sucessivamente, até o máximo de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria da Fazenda e Administração:

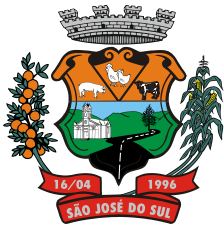
Gestor: Daiana Maira Cavalheiro

Fiscal do contrato: Fabiane Schuster.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O valor de cada publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul - DOE, será apurado individualmente de acordo com a Tabela de Preços do DOE-e, nos termos dos subitens abaixo:

a) Para fins de apuração do valor da publicação, a medida de faturamento é por centímetro de altura da matéria publicada.



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Mensalmente a PROCERGS fará a apuração da totalização dos centímetros publicados para fins de faturamento.

7.2. O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e em até 20 (vinte) dias da apresentação/protocolização do Documento Fiscal de Cobrança pela PROCERGS, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

a) O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação do Documento Fiscal de Cobrança da PROCERGS, considerando os valores discriminados.

b) A protocolização do Documento Fiscal de Cobrança somente poderá ser feita após a prestação dos serviços por parte da PROCERGS.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.013,36, considerando a estimativa de 74,57cm de publicações para o período de 12 meses, sendo que o valor por centímetro publicado é de R\$ 107,45.

9.2. Quanto a proposta financeira, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que conforme consultas no LICITACON e consulta do site da própria PROCERGS, o valor é fixado em R\$ 107,45 (cento e sete reais com quarenta e cinco centavos) como preço cobrável por centímetro publicado para todos os clientes.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0301  
Atividade: 2003  
Recurso: 306.12  
Rubrica: 339039.47

Unidade Orçamentária: 0401  
Atividade: 2006  
Recurso: 414.11  
Rubrica: 339039.47

Unidade Orçamentária: 0501  
Atividade: 2013  
Recurso: 536.11  
Rubrica: 339039.47

Unidade Orçamentária: 0601  
Atividade: 2028  
Recurso: 622.11  
Rubrica: 339039.47

Unidade Orçamentária: 0701  
Atividade: 2041  
Recurso: 711.11  
Rubrica: 339039.47

Unidade Orçamentária: 0203  
Atividade: 1103  
Recurso: 14798  
Rubrica: 339039.47

São José do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

**Daiana Maira Cavalheiro**  
Secretaria da Fazenda e Administração